



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450. Fone: (81) 3301.1280

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

---

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº        / 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 942, de 10 de março de 2020, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Sr.<sup>a</sup> Patrícia de Oliveira Domingos..

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 942, de 10 de março de 2020, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Sr.<sup>a</sup> Patrícia de Oliveira Domingos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2020.

### **JUSTIFICATIVA**

É certo que não faz sentido algum assistirmos ao Poder Público, o qual deve sempre dar o exemplo, deixar de estabelecer critérios, ou seja, deixar de ser mais severo no momento da escolha das pessoas a ser homenageadas, seja com honrarias, títulos, ou mesmo com a denominação de escolas, estradas, viadutos etc.

O arcabouço normativo que disciplina tais homenagens encontra largo amparo nas bases mais profundas de uma sociedade dita civilizada: é essencial enaltecermos e reverenciarmos os bons exemplos de ética e retidão de caráter ao concedermos quaisquer homenagens ou títulos, como forma de proporcionar visibilidade a figuras exemplares da sociedade, que representem de fato um modelo para as atuais e futuras gerações.



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450. Fone: (81) 3301.1280

## **GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR**

Ao homenagearmos e concedermos títulos de destaque a pessoas cujas ações conflitam com esses valores estamos promovendo e avalizando posturas e atitudes que contrariam os valores basilares de sustentação da sociedade. Não podemos conceder um Título a uma pessoa que menospreza nossa Cidade e lhe chama pejorativamente de Recífilis em suas mídias sociais.

Por fim, justificamos a presente revogação tendo em vista que a outorga ainda não se consumou, o que se daria com a devida entrega, a qual não foi realizada até o momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2020.

-----

**RINALDO JÚNIOR**

**Vereador da Cidade do Recife, PSB.**